

segunda-feira, 9 de março de 2015

Sistel: Assistido e fundador da Sistel convoca a todos a participarem das eleições e nos unirmos contra quem quer nos tirar direitos

Segue na íntegra descrição mais que lúcida do assistido Wilson Val de Casas sobre a situação que chegamos na Sistel, em que ele lembra que somente com nossa participação nestas eleições é que poderemos ter a chance de começar a mudar tudo que está errado, principalmente baseados nos erros do passado:

"Gente,

Amigos, companheiros, colegas, precisamos ter união de propósitos para salvarmos a Fundação Sistel de um desastre maior para todos Nós. Convoco uma participação maior, mais solidariedade, compreensão e apreço pelo bem comum do nosso grupo, que em sua maioria já estão na casa dos 70 setenta anos de idade.

Devemos ter em mente que estamos na mira de organizações para as quais somos apenas mais uma pedra no sapato e tudo farão para anular e extinguir essa obrigação que lhes foi cometida.

Todos os candidatos, nossos companheiros, estão imbuídos de salvaguardar nossos direitos que estão sendo usurpados, ao meu ver, com pequenas diferenças pessoais de interpretações e ações para no curto prazo possamos ter os nossos direitos restituídos.

Reflitam, façam reflexões conscientes, pois a luta será árdua e muitas batalhas hão de vir e justiça prevalecerá. Nenhum de nós deve ficar omissos. Infelizmente não temos o hábito de sempre participar na aquisição de nossos direitos inalienáveis. Relegamos nossa participação em reuniões de nossas vidas, nos diversos tipos condomínios, não comparecemos e depois reclamamos e exigimos que as soluções atendam nossas aspirações e necessidades. Não

temos condições de reclamar dos políticos, pois fomos nós que os elegemos.

Pessoalmente (aos 80 oitenta anos de idade) tenho verificado que deixei de participar de momentos importantes de soluções para as coletividades que integrei.

Reiteramos que a diáspora e cisões havidas no pós-privatizações das telecomunicações urdida na calada da noite, foi praticada com a estranha passividade da Previc do Ministério da Previdencia Social, que homologou tais ações praticadas na Sistel, pela Diretoria Executiva, que invertendo os valores que regem a administração das organizações públicas e privadas, as decisões de alterações estatutárias são prerrogativas finais de aprovação do Conselho Deliberativo (curadores-acionistas-etc.) Com bases em auditorias independentes, que tem a missão de com base em cálculos atuariais concernentes, interprete os balanços contábeis da instituição e jamais ditatorialmente pela Diretoria Executiva, o que ocorreu na Sistel.

Foram escamoteados todos os direitos adquiridos ao bel prazer dos acólitos das novas Patrocinadoras, com o fim único de extinção da Sistel no médio prazo, pois os termos específicos contratuais para concessão das Telecomunicações Brasileiras, entre Bndes-Brasil e novos grupos privados empresariais, seriam sua manutenção e constituição como Empresas brasileiras vinculadas à legislação constitucional brasileira, evidentemente incluso todos os direitos e benefícios trabalhistas (CLT), no caso específico, manutenção da Sistel.

No contrato assinado com o Bndes, está bem explicito que a adjudicação seria restrita a exploração e manutenção econômica-administrativa das atividades específicas dos serviços e não de venda dos patrimônios nacionais de telecomunicações. Obviamente, o patrimonio Sistel não foi negociado e nem transferido na concessão dos serviços de telecomunicações.

As novas patrocinadoras através de acólitos brasileiros, interviam na Sistel ditatorialmente, alterando todos os direitos adquiridos, de manutenção de patrimônio

econômico dos associados ativos e aposentados, benefícios já concedidos, manutenção PAMA-Assistência Médica apenas pelas “novas patrocinadoras”.

Ressalte-se que as novas patrocinadoras jamais realizaram quaisquer aportes financeiros para a Sistel, no entanto, estão reivindicando direitos de participação (50%) nos excessos de rendimentos de aplicações econômico-financeiras, apurados atuarialmente como cerca de R\$ 3 bi (três bilhões de reais), cognominados indevidamente como “superavit”. Será que elas assumiriam nas ocorrências de déficits!!!??? Adiantamos que não, o PAMA no cálculo atuarial, já apresenta “deficit” no médio prazo. Ressalte-se que fundações “não tem superavit ou deficit”, tais valores devem ser integrados aos fundos de reservas patrimoniais como reservas de contingências.

As alterações estatutárias e regulamentares: composição membros da administração financeira e patrimonial, ditatorialmente são realizadas pela Diretoria Executiva, bem como, implantação dos planos de benefícios e assistenciais, face a passividade do Conselho Deliberativo oito (8) conselheiros indicados ao bel prazer das patrocinadoras, nenhuma organização que se preze, está constituída desta forma ditatorial, que uma das partes tem 2/3 dos votos, não há necessidade do voto de minerva do presidente do conselho, a Minoria está sempre garroteada. As eleições dos minoritários, tem regras, controle e decisões exclusivas da Diretoria Executiva, sem quaisquer participações dos assistidos na realização e fiscalização do pleito, parece anedota, mas não é.

Gente, por muito menos do que isso, no passado, foram realizadas intervenções pela Previc:

1 - aplicações em TDA-títulos dívida agrária, orientação Ministra Fazenda Zélia (governo collar);

2 - aplicações imobiliárias ultrapassando limites fixados pelo CMM-Conselho Monetário Nacional, auditorados pelo Bacen-Banco Central Pós-privatização: presidente diretoria executiva, depôs o conselho curadores (deliberativo), realiza alterações estatutárias excluindo direitos adquiridos,

segregando os aposentados e pensionistas, num grupo único PBS-A, com fundo de reserva patrimonial própria.

As patrocinadoras terceirizaram a mão-de-obra (recursos humanos), dessa forma não haverá novos entrados para a Sistel, morrendo o último aposentado, a Sistel será extinta, as novas patrocinadoras ficarão livres no médio prazo da obrigação Contratual com o Bndes, de manutenção trabalhista de concessão de previdência privada aos empregados.

Fonte, Texto e Redação deste pronunciamento são de exclusiva responsabilidade de: Wilson Val de Casas – sócio-fundador sistel nº 04 / nov-1977.

Residente em Campinas-SP"

[Fonte: e_mail de Wilson Val de Casas de 09/03/15 e Blog Aposentelecom]